



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO – E Nº 934 DE 2026.

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL
DE FUNCIONAMENTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
MARATAÍZES NO DIA 29 DE JUNHO DE
2026 A PARTIR DAS 12 HORAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de funcionamento nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo de Marataízes-ES, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), encerrando-se o expediente às 12 horas, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, programada para as 14 horas.

Art. 2º - Excluem-se do âmbito de abrangência deste Decreto, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 25 de junho de 2026.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal